



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 312/2023

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana para a Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 07 de novembro de 2023.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de novembro de 2023.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 11 novembro 120 23
DE N.º 12.868
UMUARAMA 07 11 20 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS